

EDITAL

EXTRATO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE IBIRUBÁ, entidade sindical de 1º grau, com sede na Travessa Natal, Nº 65, Centro, Ibirubá/RS, neste ano representado por sua presidenta, Diúlia Renata da Silva Geschunder, vem tornar público para todos os empregados da Cooperativa Triticola Taperense LTDA, na área de abrangência de Ibirubá e Quinze de Novembro, o extrato do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO firmada com a COOPERATIVA TRITÍCOLA TAPERENSE LTDA, com data base em 1º Janeiro 2026, Reajuste Geral dos salários: 4%; Piso Salarial: R\$ 2.101,98; Salário para Contratos de Trabalho até seis meses: R\$ 1.950,54; Anuênio de 1% sobre o salário efetivamente percebido pago ao ano, mensalmente; Auxílio creche: R\$ 195,54, por filho menor de 05(cinco) anos de idade; Insalubridade: calculado e pago com base no salário de R\$ 1.950,54; Vale Alimentação: R\$750,00; Contribuição Negocial: De 02 dias do salário dos meses de fevereiro/2026 e março/2026, todos com direito de oposição à Contribuição Negocial aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida no Acordo Coletivo de Trabalho firmado com a Cooperativa Triticola Taperense LTDA, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir até o Sindicato Profissional, individualmente por documento escrito a punho, sendo entregue pelo interessado e assinado na sede do Sindicato Profissional, sito Rua Travessa Natal, nº 65, Centro, Ibirubá/RS, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, de segunda a sexta-feira individualmente e por escrito a punho, no prazo de até 10 (dez) dias da publicação pela entidade laboral, do extrato do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na página do SEC Ibirubá (www.sindicomerciarisibiruba.com.br), nos termos previstos nas Normas ao Acordo Coletivo de Trabalho, cuja íntegra esta disponibilizada na sede do Sindicato para todos os Empregados da Cotrisoja.

Ibirubá, 05 de fevereiro de 2026.

Diúlia Renata da Silva Geschunder
Presidenta